



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### REQUERIMENTO Nº 436 / 2025.

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que preste informações sobre os benefícios sociais vigentes, valores e datas de pagamento, notadamente sobre o aluguel social, para os usuários atendidos no CRAS "Maria Loura".

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, art. 149, do RICV, que envie ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para prestar informações sobre os benefícios sociais vigentes e administrados pelo Município, valores e datas de pagamento, notadamente sobre o aluguel social, para os usuários do CRAS "Maria Loura", situado na Rua Francisco Marques Júnior, nº 69, bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabirito/MG.

Justificativa: A população tem feito diversas reclamações ao gabinete parlamentar, de demora no pagamento do aluguel social, notadamente o referente ao mês de agosto de 2025, que deveria ter sido pago até meados do referido mês e, até hoje, 5/9/2025, não foi feito, acumulando 2 (dois) meses de atraso no pagamento do referido benefício, gerando apreensão e receio de despejo.

Segundo os usuários do CRAS Maria Loura, mesmo indo pessoalmente no atendimento na unidade, a informação do servidor é de que não sabe informar a data de pagamento.

Com efeito, a situação tem gerado muita preocupação nos usuários dos benefícios sociais e suas famílias, pois os proprietários dos imóveis tem feito cobranças frequentes e ameaçado pedir o despejo destes usuários por falta de pagamento do aluguel, o que pode agravar o estado de vulnerabilidade social.

Evidentemente, é direito básico dos usuários obterem informações claras e objetivas sobre o serviço e as respectivas datas de pagamentos do valor dos

benefícios sociais, sob pena de violação aos princípios da publicidade, transparência e moralidade administrativa, previstos no art. 37, da Constituição da República.

Nesse sentido, requer seja oficiado a secretaria competente, para que preste as informações sobre os benefícios sociais vigentes, valores e datas de pagamento, notadamente sobre o aluguel social, para os usuários do CRAS "Maria Loura", situado na Rua Francisco Marques Júnior, nº 69, bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabirito/MG, pois o acesso a essas informações permite a efetiva fiscalização dos gastos do Executivo pelo vereador, na forma do art. 31, da Constituição, refletindo o cumprimento da legislação e empatia da Administração Pública Municipal, para com a população de Itabirito.

Salas de Sessões, 8 de setembro de 2025.

Manoel Alves  
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por  
Manoel Alves Braga:04987052695  
Dados: 2025.09.08 08:23:37 -03'00'

---

**Manoel Alves Braga**  
**Vereador Manoel da Autoescola - PT**

**DEFERIDO**

EM 08/09/25

  
**PRÉSIDENTE**